



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PORTARIA Nº 08 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

## NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA VERIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE VALORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA.

O Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara;

Considerando o disposto nos artigos 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 4.320/64, que determina que a Administração Pública deverá promover o registro de todos os bens de caráter permanente com indicação dos elementos necessários para utilização e guarda e que o Setor de Contabilidade manterá os registros atualizados;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais editou o Boletim nº 08/2019, determinando a emissão das certidões de inventário físico-financeiro dos valores em tesouraria para envio junto com o SICOM;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial para verificação e certificação dos inventários físicos e financeiros de valores da Câmara Municipal de Morro da Garça, para o encerramento do exercício de 2024.

Art. 2º. A Comissão será composta pela Servidora Érica Cristina Gomes da Silva Presidente e os Vereadores César Augusto Silveira de Souza e Rose Grazielle Fernandes Freitas Cãndido

Art. 3º. Compete à Comissão:

I – Emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria;  
II - Emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Materiais e Almoxarifado;

III - Emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis;

IV - Emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores do Passivo Circulante e não Circulante;

V - Emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Art. 4º. Esta Comissão Especial será extinta após a conclusão dos trabalhos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça/MG, 21 de janeiro de 2025

*Carlos Eduardo Mariz Rocha*

---

**Vereador Carlos Eduardo Mariz Rocha**  
**Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça**